



ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2.025.-

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS, ALAN DOS SANTOS, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, ELIELTON DOS SANTOS, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão anterior (20/05/2025), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício Contab/nº. 024/2025** – do Prefeito Municipal – encaminhando documentos referentes ao RREO - 2º QUADRIMESTRE RGF; **b) Ofício Contab/nº. 027/2025** – do Prefeito Municipal – encaminhando prestação de contas da saúde - 1º quadrimestre de 2025; **c) Ofício GP nº. 072/2025** – do Prefeito Municipal – encaminhando resposta ao Requerimento nº 08/2025 do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro; **d) Ofício GP nº. 073/2025** – do Prefeito Municipal – encaminhando resposta ao Requerimento nº 09/2025 do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro; **e) Indicação nº 065/2025** – do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Contratação de Fisioterapeutas e Psicólogas pois os munícipes estão reclamando que não tem vagas já que os profissionais não conseguem atender a demanda; **f) Indicação nº 066/2025** – do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Realização de um estudo técnico e de viabilidade para a farmácia municipal atender 24 horas; **g) Indicação nº 067/2025** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Melhorar sinalização de solo e instalação de placas de trânsito na esquina da Rua João Cantareiro Serrano com a Rua Major João Batista Novaes e Instalação de uma Lombofaixa na Rua João Cantareiro Serrano, em frente a Câmara Municipal; **h) Indicação nº 068/2025** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Elaboração de estudos técnicos para alteração de mão dupla para mão única em Ruas localizadas nas proximidades de escolas, creches e unidades de saúde do Município; **i) Requerimento nº 011/2025** – do Vereador Alan dos Santos – Solicitando à Presidente da Câmara para requerer à Receita Federal a doação de brinquedos apreendidos; **j) Moção de**



Aplausos e Congratulações nº 014/2025 – do Vereador Ezequiel Corrêa de Araújo – Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Geni de Rossi Brachi e ao Sr. Antônio Valentin Brachi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Novais; **k) Projeto de Lei nº 06/2025** – do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – que Institui política pública para assegurar o direito das pessoas idosas, pessoas com deficiência e gestantes em receber medicação contínua em seu domicílio no Município de Novais/SP e dá outras providências”; **l) Projeto de Resolução nº 01/2025** – da Mesa da Câmara Municipal de Novais – que “Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Novais-SP”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA:- 1) Moção de Aplausos e Congratulações nº 014/2025** – do Vereador Ezequiel Corrêa de Araújo – Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Geni de Rossi Brachi e ao Sr. Antônio Valentin Brachi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Novais; **2) Projeto de Lei nº 06/2025** – do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – que Institui política pública para assegurar o direito das pessoas idosas, pessoas com deficiência e gestantes em receber medicação contínua em seu domicílio no Município de Novais/SP e dá outras providências”; **3) Projeto de Resolução nº 01/2025** – da Mesa da Câmara Municipal de Novais – que “Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Novais-SP”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 16 de junho às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 02 dias do mês de junho de 2.025.-

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário

